



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 137/2010

EMENTA: Ratificação do Termo Aditivo n.º 01 ao Convênio celebrado entre o **Município de Angra dos Reis**, a UFF e a FEC.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 07/2010, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.004094/06-09,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Termo Aditivo n.º 01 ao Convênio, assinado em 30 de abril de 2009, entre o **Município de Angra dos Reis**, a Universidade Federal Fluminense - UFF e a Fundação Euclides da Cunha - FEC, objetivando a renovação do prazo de vigência do convênio mencionado, e dar nova redação ao Parágrafo Primeiro da Cláusula Quarta, à alínea “i” e do Parágrafo Terceiro da Cláusula Quinta – Das Atribuições da UFF, da Cláusula Sétima – Dos Recursos Financeiros, alteração da Cláusula Sexta – Das Atribuições da Fundação.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala de Reuniões, 07 de abril de 2010

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor